



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua Cel. João Florêncio, 275, centro – Jardim de Piranhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**Concede o Título de Cidadã Jardinense
à Dra. Anesla Yanne de Araújo Lira e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense à Dra.
Anesla Yanne de Araújo Lira, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados como ginecologista na Unidade Francisca Pereira Mariz.

Art. 2º - A homenageada é filha de Antonimar Lira de Souza
e Maria Núbia de Araújo Lira, natural de Campina Grande/PB

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 27 de
fevereiro de 2025.**

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador MDB